

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 524/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Setembro de 2004 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.479,75 - Clube Desportivo Ribeirense – 9 930 – 309 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol e Corridas em Patins – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 2.279,75 - Candelária Sport Clube – 9 950 - 126 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Hóquei em Patins – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 804,50 - Clube Boavista de São Mateus – 9 950 Madalena Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 2.180,25 - Grupo Desportivo da Casa do Povo de São Caetano - 9 950 - 426 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol e Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 690,00 - União Desportiva Calhetense – 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 3.597,50 - Futebol Clube da Madalena – 9 950 -321-Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 1.723,00 - Grupo Desportivo da Piedade – 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 2.451,50 - Clube Desportivo Lajense – 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro,

conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 3.153,00 - Vitória Futebol Clube – 9 940 São Roque do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Futebol e Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 2.790,01 - Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena – 9 951 – 361 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 2.099,18 - Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos – 9 950 – 364 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 561,00 - Grupo Desportivo do Centro Social da Terra do Pão – 9 950 – 451 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 612,00 - Grupo Desportivo do Centro Social da Silveira – 9 930 – 177 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 209,10 - Clube Desportivos dos Ilhéus – 9 950 Madalena Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Corridas em Patins – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 637,50 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico - 9 930 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Ténis de Mesa – 2.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 4.246,60 - Clube de Ténis do Faial – 9900 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, modalidade de futebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 6.544,25 - Laranjeiras Clube – 9500-317 Ponta Delgada, Destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Actividades de Exploração da Natureza (1), 2) e (3), Actividades Rítmicas Expressivas, Atletismo, Voleibol (Juvenis/Femininos), Ginástica Aeróbica Desportiva

(Juniiores/misto) – 2.<sup>a</sup> Tranche, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2003/04, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 6.985,00 - Clube Desportivo Escolar de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas nos escalões de formação – 2.<sup>a</sup> tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 Novembro.

€ 4.988,75 - Clube Desportivo dos Ilhéus – 9 950 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo, Judo, Actividades Exploração da Natureza – 2.<sup>a</sup> tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 9.596,25 - Clube Desportivo Escolar das Lajes – 9 930 - 121 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo, equipa 1 – 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> tranche; equipa 2 – 1.<sup>a</sup> tranche; equipa 3 – 2.<sup>a</sup> tranche; Basquetebol, equipa 2 e 3 – 2.<sup>a</sup> tranche, Ténis de Mesa, equipa 1 e 2 – 2.<sup>a</sup> tranche; equipa 3 e 4 – 1.<sup>a</sup> tranche; Actividades Exploração da Natureza – 2.<sup>a</sup> tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 Novembro.

€ 3.242,50 - Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 2.<sup>a</sup> Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.985,00 - Associação de Jovens da Fonte do Bastardo – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 2.<sup>a</sup> Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.925,00 - Angra Volei Clube – 9700-096 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 2.<sup>a</sup> Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.297,50 - Clube Desportivo da Irmandade Nossa Senhora do Livramento – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Voleibol – 2.<sup>a</sup> Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 1.392,50 - Clube Desportivo Escolar Os Vitorinos – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Basquetebol – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 825,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan dos Biscoitos – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 825,00 - Clube de Karaté-Do Shotokan da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Karaté – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

€ 204,00 - Sport Club Barbarense - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Atletismo – 2.ª Tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

14 de Setembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.